



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1488 JATEÍ-MS, TERÇA FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023 PÁGINA 01 DE 08

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Edital de Notificação	PAG	02
Resultado e Adjudicação de Licitação	PAG	02
Termo de Adjudicação da Licitação	PAG	02
Extrato de Contrato de Trabalho Administrativo	PAG	03
Ratificação de Dispensa de Licitação	PAG	05
Termo de Encerramento do contrato Administrativo	PAG	07
Extrato de Termo Aditivo ao contrato Administrativo	PAG	08
Atos do Poder legislativo – Portaria	PAG	08
Extrato do contrato Administrativo	PAG	08

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023**

Face à urgente necessidade de servidores no quadro de pessoal, desta municipalidade, o Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, **ERALDO JORGE LEITE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor relacionado no Anexo Único deste Edital, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação no Diário Oficial do Município, dia **17 de abril de 2023**, retorne ao serviço público no seu respectivo cargo, nos termos do § 1º do Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Público Municipais).

O servidor deverá apresentar-se na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, até o dia **16 de maio de 2023**.

Jateí/MS, 17 de Abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

NOME DO SERVIDOR	CARGO
GENECI BARROS DA SILVA	MOTORISTA

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2023, Processo Administrativo nº. 006/2023, que teve por objeto receber proposta para Contratação de empresa especializada em aquisição de MATERIAIS E INSUMOS, levando em consideração a necessidade destes produtos para a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí - MS, obedecendo as condições do Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº. 34.775.311/0001-44, no valor de R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais).

Jateí/MS, 25 de abril de 2023.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 013/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 18/04/2023, às 13h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2023, Processo Administrativo nº. 033/2023, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra de máquinas pesadas, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

ADJUDICO, à empresa vencedora: G G S GOMES, situada na Rua Eikishi Sakaguti, 637, Altos do Indaia, Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob nº 45.256.072/0001-32, os itens nºs 21737 no valor unitário de R\$ 299,00, 21735 no valor unitário de R\$ 299,00, 21725 no valor unitário de R\$ 299,00, 21723 no valor unitário de R\$ 299,00, 21731 no valor unitário de R\$ 299,00, 21739 no valor unitário de R\$ 299,00, 21736 no valor unitário de R\$ 299,00, 21728 no valor unitário de R\$ 299,00, 21734 no valor unitário de R\$ 299,00, 21726 no valor unitário de R\$ 299,00, 21733 no valor unitário de R\$ 299,00 e 21738 no valor unitário de R\$ 299,00 Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de abril de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 024/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S**

O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 19/04/2023, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2023, Processo Administrativo nº. 052/2023, que teve por objeto receber propostas para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização fixo e volante consideração as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí/MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

ADJUDICO, à empresa vencedora: **JUVENIL ROCHA DOS SANTOS - ME**, situada na Rua Olimpio Jorge Leite, 753, Centro, Jateí/MS, inscrita no CNPJ sob nº 12.218.535/0001-12, os itens nºs. 21547 no valor unitário de R\$ 45,00, 21546 no valor unitário de R\$ 250,00.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de abril de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 089/2023

Partes	Município de Jateí/MS Vanessa Tramontin Chaves
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de junho de 2022, atuará na função de Professor (para atuação com alunos da Educação Especial), a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	18/04/2023 e término em 31/12/2023.
Valor	R\$ 2.589,86 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	18 de abril de 2023.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Vanessa Tramontin Chaves – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023 e CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA – ME.

OBJETO: Execução de serviços médicos complementares.

VALOR: Valor global de R\$ 89.460,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2023 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0187	RED
3390.39.50.00.00	Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
1.659.3110	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 11 de abril de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, **Emerson Carlos de Oliveira**, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023 e CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MARIA ELYDIANE SARAIVA ARRAIS DE LIMA GINECOLOGIA OBSTETRICIA LTDA.

OBJETO: Execução de serviços médicos complementares.

VALOR: Valor global de R\$ 45.339,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2023 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0187	RED
3390.39.50.00.00	Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
1.659.3110	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 11 de abril de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, **Maria Elydiane Saraiva Arrais de Lima**, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 031/2023 e CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e ANA ISABELA GRANIERO - ME.

OBJETO: Execução de serviços médicos complementares.

VALOR: Valor global de R\$ 45.339,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2023 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0187	RED
3390.39.50.00.00	Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
1.659.3110	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 11 de abril de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, **Ana Isabela Graniero**, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 031/2023 e CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e CLINICA MEDICA MAHMOUD LTDA.

OBJETO: Execução de serviços médicos complementares.

VALOR: Valor global de R\$ 84.546,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2023 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0187	RED
3390.39.50.00.00	Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
1.659.3110	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 11 de abril de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, **Leandro Mamede Mahmoud**, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 044/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 031/2023 e CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023.****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e PATRICIA RODRIGUES CAMUCI FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.****OBJETO:** Execução de serviços médicos complementares.**VALOR:** Valor global de R\$ 45.249,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2023 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0187	RED
3390.39.50.00.00	Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
1.659.3110	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 12 (doze) meses.**FORO:** Fátima do Sul.**DATA:** 11 de abril de 2023.**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, **Patricia Rodrigues Camuci Fernandes**, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 045/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 031/2023 e CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023.****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e ROSANE R. CHAGAS RODRIGUES LTDA.****OBJETO:** Execução de serviços médicos complementares.**VALOR:** Valor global de R\$ 45.249,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2023 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0187	RED
3390.39.50.00.00	Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
1.659.3110	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 12 (doze) meses.**FORO:** Fátima do Sul.**DATA:** 11 de abril de 2023.**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, **Rosane Rocha Chagas Rodrigues**, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 046/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 031/2023 e CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023.****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e SOSCARDIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.****OBJETO:** Execução de serviços médicos complementares.**VALOR:** Valor global de R\$ 98.484,00,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2023 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0187	RED
3390.39.50.00.00	Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
1.659.3110	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 12 (doze) meses.**FORO:** Fátima do Sul.**DATA:** 11 de abril de 2023.**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal **Marcos Antônio Cantero**, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para realização de pesquisa administrativa para avaliar o trabalho das Secretarias do Município de Jatei/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, junto a empresa GONÇALVES & GOLÇALVES LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº. 20.450.146/0001-46, localizada na Rua Governador Parigot de Souza, 80, Sala 402, Bairro Caçaras, CEP 86.015-650, na cidade de Londrina/PR, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil, e seiscentos reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jatei/MS, 24 de Abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/001-02, com sede administrativa na Av Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jatei/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.**001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 24 de abril de 2023, a Ata de Registro de Preço nº. 002/2022, celebrado entre o Município de Jatei/MS e a empresa **TRACK LAND LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº05.738.058/0001-50**, com vigência de 14/02/2022 a 14/02/2023, cujo objeto é (Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para gestão da frota da Prefeitura Municipal de Jatei/MS).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, será elaborado um contrato com o saldo restante da Ata, como preconiza a Lei de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jatei/MS, 24 de abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TRACK LAND LTDA

Por seu administrador,

Camilo Dutra Bazzamo

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/001-02, com sede administrativa na Av Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jatei/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.**001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 25 de abril de 2023, a Ata de Registro de Preço nº. 004/2022, celebrado entre o Município de Jatei/MS e a empresa **SANTOS E JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº20.211.487/0001-69**, com vigência de 25/04/2022 a 25/04/2023, cujo objeto é (Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção civil (agregados), atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jatei/MS).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 25 de abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**TERMO DE ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO BIELA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.479.396/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, nº 475, Centro, na cidade de Jateí/MS, CEP 79.720-000, neste ato representada pelo Srº. **Flademir Cesar Polesel**, brasileiro, domiciliado à Rua dos Colonos, 435, Centro, Glória de Dourados/MS, portador do RG nº 181.998 SSP/MS, e CPF nº 337.459.271-68, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente **TERMO DE ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de de valor do Contrato Administrativo nº 192/2022. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, conforme quantitativos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Esta cláusula permanece a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 2.546.972,73 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), referentes a 266.029 litros de Diesel a R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) o litro, e a 84.186 litros de gasolina a R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos) o litro. Deste quantitativo global, confere à Secretaria Municipal de Administração o montante de 7.182 L de gasolina, a ser aditada no presente termo em 25%, a saber, **1795,5 L**, totalizando o valor de **R\$ 10.916,64 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**. Desta forma, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 2.557.889,37 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0048	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 24 de abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA - LTDA

Flademir Cesar Polesel

Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 001 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N.º. 192/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
AUTO POSTO BIELA LTDA

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 10.916,64 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) referentes a 1795,5 L de gasolina passando o valor global do contrato para R\$ 2.557.889,37 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), em decorrência da reprogramação do contrato Administrativo nº 192/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 24 de abril de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**
Prefeito Municipal
AUTO POSTO BIELA - LTDA
Flademir Cesar Polesel
Contratado

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA N.º 023/CMJ/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Concede dias de férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea "d" artigo 13 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **MAISA FABRICIA DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, sob matrícula 115, Classe C, Nível II, referente ao período aquisitivo de 15/05/2021 a 15/05/2022, a contar do dia 24/04/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 04/05/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de abril de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º005/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º010/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
PASTORINHA PEREIRA DOS SANTOS,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de arranjos de flores naturais e artificiais para atender os eventos oficiais da Câmara Municipal de Jateí-MS, pelo período até 31 de dezembro de 2023, conforme a solicitação da administração e, em conformidade com o estudo técnico preliminar e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

AMPARO LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R\$: 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais).

PRAZO: 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.00.00—MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM:

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO – **Contratante**

PASTORINHA PEREIRA DOS SANTOS - **Contratada.**

Jateí/MS, 24 de abril de 2023

